



MUNICÍPIO DE MURÇA

DESPACHO N.º 8/2022

LUTO MUNICIPAL

Desde 17 de julho de 2022, o Concelho de Murça está a ser severamente fustigado por incêndio de grandes dimensões, que está a provocar perdas profundas.

Infelizmente, nesta situação de calamidade, aconteceu a perda irreparável da vida de duas pessoas da nossa comunidade, residentes na localidade de Penabeice.

Perante esta tragédia, determino:

Ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, três dias de Luto Municipal, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2022, como manifestação de pesar e solidariedade aos familiares e amigos das vítimas, e restante população.

A bandeira do Município será colocada a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

Em nome do Município, apresento as mais sinceras e sentidas condolências à família e amigos enlutados.

Determino, ainda, que o mesmo seja divulgado nos lugares públicos do costume e, publicado na página da internet do Município de Murça.

Murça, 21 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes